



PROGRAMA DE BOLSAS PARA A REALIZAÇÃO DA TESE DOUTORAL NA UNIVERSIDADE DE MÁLAGA

CONVOCATÓRIA CURSO 2015 - 2016

APRESENTAÇÃO

A Universidade de Málaga considera importante para os países iberoamericanos, a criação e fortalecimento de um “Espaço Iberoamericano do Conhecimento” (EIC) no qual promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação.

Com o propósito de impulsionar a pesquisa e a cooperação internacional através da formação de estudantes de doutorado, a Universidade de Málaga, através do Centro Internacional de Pós-graduação e Escola de Doutorado e do Vice-reitorado de Comunicação e Projeção Internacional, e em colaboração com a Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP), oferece um programa de bolsas com o fim de favorecer a mobilidade internacional, e em especial a realização de teses em regime de co-tutela.

O programa financia **5 bolsas de matrícula, transporte, alojamento e manutenção**, para a realização da tese de doutora na Universidade de Málaga, destinadas a pessoas vinculadas a instituições do âmbito latino-americano associadas à AUIP. (Ver instituições associadas em www.auip.org).

OBJETIVOS

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação da Universidade de Málaga com instituições de Educação Superior iberoamericanas em matéria de estudos de pós-graduação.
- Promover convênios de cotutela entre a Universidade de Málaga e universidades latinoamericanas.
- Facilitar o acesso de estudantes latino-americanos aos estudos oficiais de doutorado adaptadas ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir ao desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação em Iberoamérica fomentando a mobilidade de estudantes.
- Facilitar o intercâmbio e colaboração entre Grupos de Pesquisa da Universidade de Málaga com Universidades Iberoamericanas.

SOLICITANTES

Professores, Pesquisadores, graduados e estudantes de pós-graduação vinculados a universidades latinoamericanas associadas à AUIP que estejam interessados em realizar com aproveitamento uma estadia durante o ano acadêmico 2015-2016 para desenvolver tarefas de pesquisa encaminhadas à elaboração de sua tese de doutorado.

DESCRIÇÃO

As bolsas cobrem as taxas de matrícula como estudante de Doutorado assim como o transporte, alojamento e manutenção durante o ano acadêmico 2015-2016, por um período mínimo de 9 meses e por um valor máximo de 6.000 Euros.

A matrícula como estudante de Doutorado da Universidade de Málaga, tem como finalidade formalizar a prestação dos serviços de tutela académica para a elaboração da tese de doutorado, a solicitação dos interessados, e é requisito imprescindível para todos os estudantes de doutorado.

O âmbito de aplicação é o dos ensinos oficiais de Doutorado da Universidade de Málaga.



REQUISITOS

Quem opta às bolsas deverão possuir os títulos oficiais espanhóis de Graduação, ou equivalente, e de Máster Universitário (salvo titulações isentas) ou os supostos descritos no artigo 6 do R.D. 99/2011 (<http://www.boe.es/boe/dias/2011/02/10/pdfs/BOE-A-2011-2541.pdf>), e reunir os requisitos exigidos pela Comissão Acadêmica do Programa de Doutorado correspondente.

Também poderão solicitar a bolsa aqueles que possuam um título obtido conforme sistemas educativos estrangeiros for do Espaço Europeu de Educação Superior, sem necessidade de sua homologação, mas com prévia comprovação de que o título comprova um nível de formação equivalente aos correspondentes títulos espanhóis de Máster Universitário e que faculta no país expedidor do título para o acesso a estudos de Doutorado. Esta admissão não implicará, de modo algum, a homologação do título prévio que possua a pessoa interessada, nem seu reconhecimento para outras finalidades que não seja cursar estudos de Doutorado.

Em resumo, os solicitantes devem estar em condições de cumprir todas as condições de acesso aos Programas de Doutorado para os quais solicitam as bolsas.

Também poderão concorrer a estas becas quem já esteja realizando um programa de doutorado na Universidade de Málaga, estando matriculados no mesmo, e em particular aqueles que estejam realizando, ou desejem realizar, sua tese em régime de cotutela.

Os solicitantes de verão residir no estrangeiro e estar vinculados, de alguma maneira, a instituições de Educação Superior associadas à AUIP e contar com o aval expresso desta instituição. A instituição deverá estar em dia com o pagamento das cotas da AUIP.

Não poderão concorrer a estas bolsas quem haja usufruído de bolsas similares oferecidas pela AUIP. Também não poderão pedir estas ajudas se a pessoa solicitante já conta com estancias prévias, diferente da que está solicitando, que lhe permitam obter a co-tutela sem necessidade desta ajuda.

Para ser subvencionada, a estadia deve começar depois do início dos estudos de doutorado na Universidade de Málaga, e terminar antes da defesa da tese.

Não podem ser solicitadas ajudas para estadias de menos de nove meses no total.

SOLICITAÇÃO

Para realizar a solicitação será necessário apresentar a seguinte documentação:

1. Formulário de solicitação devidamente preenchido e assinado. Deverá ser preenchido primeiro em Word e convertido a formato .pdf para evitar mudanças involuntários. Não serão admitidos formulários escaneados ainda que a assinatura, obviamente, poderá estar.
2. Cópia scaneada do passaporte.
3. Cópia scaneada do título de licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente
4. Cópia scaneada do título de Máster ou Programa de Doutorado que haja realizado.
5. Cópia scaneada do certificado das qualificações obtidas nos estudos de graduação (licenciatura ou equivalente) com menção da nota média alcançada expressa preferencialmente em uma escala de 1 a 10.
6. Cópia scaneada do certificado das qualificações obtidas nos estudos de pós-graduação (máster ou doutorado) com menção da nota média alcançada expressa preferencialmente em uma escala de 1 a 10.
7. Memória da pesquisa ou tese de doutoral que esteja realizando (Plano de Pesquisa). Esta memória, cuja extensão não deve passar de duas páginas em letra New Times Roman 12 e com espaçamento 1,5, deverá estar assinado pelo orientador/a da pesquisa de tese de doutorado e deverá fazer referência ao estado de realização da mesma e aos benefícios que seriam obtidos através de sua estadia em Málaga.



8. Se o solicitante está vinculado profissionalmente com uma universidade, documento que comprove esse vínculo.
9. Se a tese está sendo realizada ou se deseja realizar em regime de cotutela, cópia da solicitação de cotutela de tese de doutorado assinada pelos orientadores da tese (segundo o modelo disponível em <http://www.uma.es/doctorado/info/12385/formularios-doctorado/#Cotutelas>)
10. Carta de referência da universidade com a qual esteja vinculado assinado por uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou Vice-reitor. Ao assinar a carta de referência, a universidade deve comprometer-se explicitamente a dar as facilidades necessárias para que o aluno possa realizar a estadia para a qual solicita a bolsa.
11. Curriculum Vitae segundo modelo.

Esta documentação deverá ser enviada em formato eletrônico à Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP) ao e-mail secretaria@auip.org

Cada um dos documentos deverá estar separado, mas em um só arquivo. Se os certificados ou outros documentos solicitados possuem várias folhas, estas deverão estar scaneadas, mas deverão ser convertidos em um só arquivo em formato .pdf. Para sua rápida identificação, deverão estar todos os documentos corretamente nomeados e numerados, segundo indicado nesta convocatória. Serão no total hasta 11 arquivos que deverão enviar-se preferencialmente comprimidos em um único arquivo zip ou rar.

Não serão admitidas as solicitações cuja documentação não reúna estas características.

A AUIP confirmará por e-mail dirigido ao solicitante o recebimento de sua solicitação.

PRAZO DE SOLICITAÇÃO

Até o dia 5 de junho de 2015.

SELEÇÃO

A seleção de candidatos será realizada por um comitê formado por dois representantes da Universidade de Málaga e dois representantes da AUIP, dentro dos 30 dias seguintes ao encerramento do prazo de apresentação de solicitações.

A AUIP comunicará por e-mail ao interessado a concessão da bolsa e ao mesmo tempo será publicada a lista de bolsistas selecionados na página web da AUIP (www.auip.org) e na da Universidade de Málaga (www.uma.es/cipd).

O Comitê de Seleção tomará em consideração os seguintes critérios:

- Avaliação do expediente acadêmico.
- Atividade de pesquisa (publicações, projetos, etc.). Benefícios da estadia para o desenvolvimento da tese de doutorado.
- Avaliação do Curriculum Vitae.
- Apoio das instituições implicadas. Interesses estratégicos da Universidade de Málaga.

Terão preferência em primeiro lugar aqueles candidatos cuja tese esteja realizando-se ou será realizada em regime de cotutela com uma universidade latino-americana associada à AUIP e possa comprova-lo. Em segundo lugar, terão preferência aqueles candidatos cuja tese de doutorado já esteja iniciada ou em processo avançado de pesquisa e que tenham intenção de defendê-la na Universidade de Málaga dentro do período da estadia.

Além dos 5 bolsistas selecionados, será elaborada uma lista de suplentes para preencher as possíveis vagas ou renúncias que sejam produzidas ao longo do processo. A ordem dos suplentes será elaborada segundo os mesmos critérios de seleção.



PAGAMENTO DAS BOLSAS

A Universidade de Málaga será encargada do pagamento da matrícula e das taxas administrativas com exceção da taxa pra a expedição do título, caso haja.

O pagamento em dinheiro da bolsa (6.000 Euros) será realizado quando o beneficiário já esteja em Málaga e haja iniciado as atividades correspondentes. O pagamento será efetuado em três parcelas, através de transferência a uma conta bancária espanhola cujos dados deverão ser disponibilizados pelo bolsista à Universidade de Málaga. A primeira parcela (2.500 euros) será paga na sua chegada à Málaga; a segunda (2.000 euros) depois de quatro meses de sua estadia e a terceira (1.500 euros) no oitavo mês, um mês antes da finalização de sua estadia. Os pagamentos das segun de e terceira parcela estarão condicionados a um relatório do tutor da tese informando o aproveitamento da atividade desenvolvida até o momento.

A estadia será realizada em um único período de nove meses. Caso a estadia seja inferior a este período e superior a quatro meses, o valor total da ajuda será diminuído na mesma proporção da redução da estadia. Se a estadia for inferior a quatro meses, os alunos deverão devolver o valor integral da ajuda.

O pagamento das bolsas fica também condicionado à confirmação da matrícula nos serviços de tutela acadêmica para a elaboração da tese de doutorado, por meio do envio ao Centro Internacional de Pós-graduação e Doutorado da Universidade de Málaga de uma cópia da ficha de matrícula por parte do interessado.

OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- Enviar à Sede Central da AUIP uma carta assinada na qual conste a aceitação da bolsa e das condições da mesma.
- Ocupar-se pessoalmente de fazer todos os trâmites necessários para conseguir o visto de entrada na Espanha e, caso necessário, a legalização de toda a documentação necessária para constituir seu expediente acadêmico.
- Formalizar, atendendo ao procedimento e aos prazos regulamentários estabelecidos, a correspondente pré-inscrição e a matrícula na Universidade de Málaga, assim como inscrever o projeto de tese para a liberação do título de Doutor pela Universidade de Málaga, independentemente de que a tese possa ser também defendida em seu país de origem.
- Apresentar no Centro Internacional de Pós-graduação e Doutorado da Universidade de Málaga os documentos originais da titulação e expediente acadêmico alegados, ou cópia autenticada através de via diplomática ou, caso necessário, por meio a apostila do Convênio da Haia.
- Preencher o formulário definido pelo Vice-reitorado de Comunicação e Projeção Internacional com a informação relevante sobre esta atuação.
- Apresentar trimestralmente, ao Centro Internacional de Pós-graduação e Doutorado da Universidade de Málaga e à Sede Central da AUIP, um relatório assinado por seu orientados de tese na UMA que aponte o estado de realização da tese de doutorado e dos avanços que foram produzidos na pesquisa. Este relatório deverá ser apresentado no início do terceiro e do sexto mês de sua estadia e por último, no máximo, 30 dias depois de finalizada a estadia.